



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia da
Próxima Reunião Ordinária.

Uba - mg, 09/05/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-041/91, em 06 de maio de 1991.

Concedida vistas ao moço Edil Jov
Xavim Brandão Teixeira.
Uba - mg, 13/05/91.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

em 1ª votação:

APROVADO com 08 (oito) votos a favor;

05 (cinco) abstenções dos Edis Miguel

Poggioli Gasparoni, Ademir de Paula, Ben-

jamin Fortunato Lopes, Elpício Pizziolo e

no 5º e o (hum) voto contrário do

Edil Edin Pacheco da Costa.

Uba - mg, 20/05/91.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 120/90

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar Ajuste de Mútua Cooperação com a Administração Fazendária II de Ubá, da Superintendência Regional da Fazenda Mata, da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, para os fins nele especificados, e dá outras providências".

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência emitem o seguinte Parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 077/90, o ilustre Chefe do Executivo Prof. Francisco De Filippo, encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto em evidência;

2º) - Referida matéria foi alvo do Parecer CLJR-025/91, de 08 de abril de 1991, solicitando um Parecer Jurídico do Procurador e Assessor Jurídico da Câmara Dr. Manoel Rothier do Amaral, sobre a conveniência da celebração do pretendido Convênio;

3º) - O posicionamento do Parecer Jurídico nº 12/91, é amplamente favorável à sua aprovação, ressaltando inclusive o "elevado valor econômico e financeiro para a municipalidade";

4º) - A matéria se enquadra na legislação vigente, e remetemos à decisão Plenária a sua aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira

Presidente

Pizziolo
Vereador Elpício Pizziolo

Titular

Em 2ª e 3ª votações rejeitado,
com 10 (dez) votos contrários e
04 (quatro) abstenções.

Uba - mg, 27/05/91.

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara